

EDITAL para composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares da UFMG - 2018

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares (PCTN) da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições delegadas pelo Diretor da Escola de Engenharia da UFMG, torna pública a convocação de eleição a se realizar conforme disposições contidas no Estatuto e no Regimento Geral da UFMG, como se segue:

- 1) Será realizada no dia **16 de Maio** de 2018, eleição para preenchimento de 05 (cinco) vagas para o cargo de representantes dos professores do Programa, titular e suplente, junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares da UFMG:
 - 1.1 – O mandato dos representantes será de 02 (dois) anos a partir de **25 de agosto** de 2018, permitida a recondução (art. 21, § 1º, da Resolução Complementar nº 01/2009 – CEPE).
 - 1.2 – No ato da inscrição, os candidatos deverão declarar expressamente, que aceitam a investidura do cargo, se escolhidos.
 - 1.3 - Terão condição de elegibilidade todos os docentes permanentes do Programa pertencentes ao quadro efetivo ativo da UFMG
- 2) As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do PCTN, sala 2299, bloco 4, de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas, no período de **02/05/2018 a 07/05/2018**.
 - 2.1 - A secretaria do PCTN publicará a lista dos candidatos no dia **08 de Maio** de 2018 e o prazo para interposição de recursos contra as inscrições terminará no dia **11 de Maio** de 2018.
 - 2.2 – A homologação das inscrições será realizada no dia **15 de Maio** de 2018.
- 3) A eleição será coordenada por Comissão Receptora e Escrutinadora designada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares (PCTN) da UFMG.
- 4) Os servidores que se candidatarem não poderão integrar a Comissão Receptora e Escrutinadora.
- 5) A votação será realizada pelo conjunto dos docentes permanentes do PCTN.
- 6) Cada eleitor terá direito a um voto para cada vaga, exercido pessoalmente e secretamente.
- 7) Encerrada a votação na reunião agendada para dia **17 de Maio** de 2018, às 09:30 horas, a Comissão Escrutinadora iniciará a apuração dos votos e divulgará o resultado das eleições.
- 8) O prazo para interposição de recursos contra resultado das eleições terminará no dia **21 de Maio** de 2018.
- 9) Os recursos deverão ser encaminhados à secretaria do PCTN em 02 (duas) vias e mediante protocolo, devidamente fundamentado.
- 10) A homologação dos resultados das eleições pelo Coordenador em exercício do PCTN será realizada no dia **22 de Maio** de 2018, caso não haja recursos e impugnações.

Belo Horizonte, 12 de Abril de 2018.


Prof.^a Cláudia Pereira Bezerra Lima

Prof.^a Cláudia Pereira Bezerra Lima
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Ciências e Técnicas Nucleares

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares-UFMG